

## Resolução PROEN 001/2019

A professora Virgínia Paiva Dreux, Pró-reitora de Ensino da Urcamp, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto e o Regimento.

Considerando O interesse institucional na promoção da internacionalização do ensino da Urcamp.

A necessidade de regulamentar o ingresso e a documentação necessária para a inscrição e matrícula de alunos estrangeiros.

**RESOLVE:**

1. Estabelecer que, alunos estrangeiros, para efetuarem suas matrículas na graduação da Urcamp, devem observar as seguintes condições e documentação necessária:

**I – Se o candidato for estrangeiro de países que fazem parte do Mercosul, deverá trazer:**

Histórico Escolar do Ensino Médio Original ou equivalente e uma fotocópia simples completa. Egresso do Ensino Médio cursado como técnico, deverá fazer Revalidação de Estudos na Coordenadoria Regional de Educação (CRE);

Certidão de Registro de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Estado Civil (fotocópia simples);

Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pela Polícia Federal, frente e verso (fotocópia simples);

CPF (fotocópia simples);

Uma (01) fotografia 3x4, recente;

Comprovante de residência (fotocópia simples).

**II – Se o candidato for estrangeiro de países que NÃO fazem parte do Mercosul, deverá providenciar:**

O candidato deve seguir orientações do seu país de origem, por meio do respectivo Consulado;

Histórico Escolar do Ensino Médio, traduzido por um tradutor juramentado;

Deverá fazer revalidação de Estudos no Coordenadoria Regional de Educação (CRE);

Certidão de Registro de Nascimento ou Casamento traduzido (fotocópia simples);

Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pela Polícia Federal, frente e verso (fotocópia simples);

CPF (fotocópia simples);

Uma (01) fotografia 3x4 recente;

Comprovante de residência (fotocópia simples).

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**FORNEÇAM-SE CÓPIAS.**

Gabinete da Pró-Reitora de Ensino, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.



Virgínia Paiva Dreux

Pró-reitora de Ensino